

Dácio Martins Dias & Advogados Associados


PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: Maria Lúcia Mariano de Miranda, brasileira, casada, comerciante, inscrita no RG sob o nº 2.136.309, cédula de identidade expedida em 13/01/2005 pela SDS/PE, inscrita no CPF (MF) sob nº. 295.218.744-49, residente e domiciliada no Município de Afrânio, atualmente exercendo o mandato de Prefeita do **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.174/0001-84.

OUTORGADOS: DACIO ANTONIO MARTINS DIAS, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB (PE) sob nº 16.366, EDINALDO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB (PE) sob nº 31.331, MARIANA EVA SOUZA DIAS, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB (PE) sob nº 39.557, com endereço profissional na R. Presidente Dutra, 209, Centro, Petrolina, Pernambuco.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seus procuradores os **OUTORGADOS**, concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos os atos necessários perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, em especial nos **Autos do Processo TC nº 1510076-1 (Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco)**.

Afrânio – PE, 12 de fevereiro de 2016


MARIA LUCIA MARIANO DE MIRANDA
Prefeita Municipal